

PORTARIA Nº. 1480/2023, DE 29 DE maio DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 374/2023, emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo eletrônico nº; 217/2022.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UNIRG **BONFIM SOUSA GUIDA**, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, no período de 17/06/2023 a 31/07/2023 referente ao período aquisitivo de 11/09/2008 a 10/09/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

